



CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13/09/ à 17/09/2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Planilha eletrônica básica**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES.

1.1 Serão disponibilizadas um total de 20 vagas para a Ação e Extensão Planilha Eletrônica Básica, que visa desenvolver e habilitar os participantes no uso dos recursos básicos de programas de planilha eletrônica de cálculo de modo a criar planilhas que utilizarem fórmulas diversas., sendo destinada ao seguinte público: comunidade externa e interna do IFG.

1.2- A seleção consiste na classificação dos candidatos, por ordem de inscrição, de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

1.3- Os interessados deverão preencher ficha de inscrição e enviar para o email : **Gepex.senadorcanedo1@gmail.com**, após a divulgação da lista de inscrições homologadas e aptos a qualificação, os candidato(a), serão notificados a enviarem a documentação abaixo listadas no email : Gepex.senadorcanedo1@gmail.com.

1.4- A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 19/09/2023.

1.5- Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem

1.5- as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, de acordo com o número de vagas.

INSCRIÇÕES
13/09/ à 17/09/2023

1.6 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
16	04	20

1.7. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação candidatos, por ordem de inscrição, de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a

lista de espera.

2.2- A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 19/09/2023.

2.3- Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, de acordo com o número de vagas.

2.4- Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1- As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Senador Canedo, no período de 20/09/2023 – 22/09/2023, pelo envio da documentação completa no email :gepex.senadorcanedo1@gmail.com

3.2- A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada em **fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus **Senador Canedo**, entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo, entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo

IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	13/09/ à 17/09/2023	Período de Inscrições
	17/09 à 19/09/2023	Seleção
	20/09/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	27/09/2023 a 29/09/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	30/09/2023	Divulgação de 2ª chamada
	01/10/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	03/10/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO	
Ação de Extensão	PLANILHA ELETRÔNICA BÁSICA
Proponente/ Coordenação	Murilo Borges Silva
Área de conhecimento	Aberta a todas as áreas
Carga horária	39 horas
Modalidade	Formato híbrido
Número de vagas	20

Público	O curso tem como objetivo atender a comunidade externa e Interna ao IFG.
Requisitos mínimos	Como pré-requisito os usuários necessitam ter conhecimento em informática básica, como operar o sistema operacional (Windows, Linux ou MAC-OS) e operação de criação, alteração e exclusão de pastas e arquivos. Possuir computador e acesso à internet para participação de forma emota.
Data de início	03/10/2023
Data de término	12/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	A demanda partiu de servidores do próprio Campus que necessitam utilizar planilhas eletrônicas de cálculo e não dominam a ferramenta. Atualmente podemos trabalhar com pelo menos três diferentes planilhas de cálculo, pretende-se com esse curso, elucidar as dúvidas e formar pessoas com conhecimento básico no referido tema.
Objetivos	Habilitar os servidores e participantes externos no uso dos recursos básicos de programas de planilha de cálculo. Criar planilhas de cálculo que utilizem fórmulas diversas.
Metodologia	Aula expositiva (presenciais e remotas), pesquisa na internet, plantão de dúvidas, resolução de exercícios em forma de elaboração de planilhas de cálculos em sala e extra classe.
Matriz curricular prevista	Executando o Microsoft Excel
	Conhecendo a interface do aplicativo
	Recursos básicos;
	Personalizando a Interface;
	Definindo (conceito):
	Pasta de trabalho
	Planilha;
	Matriz;
	Linha;

	Coluna;
	Célula;
	Os ponteiros do mouse no Excel
	Dimensionamento;
	Divisão;
	Seleção(célula,linhaecoluna);
	Mover(célula,linhaecoluna);
	Preenchimento;
	Selecionando em modo contínuo e alternado:
	Células;
Critérios de avaliação e certificação	Resolução de pelo menos 60% dos exercícios em classe e extraclasse, presença mínima em 75% das atividades.

Senador Canedo, 12 de Setembro de 2023

Maria Betânia Gondim da Costa
Direção Geral do Câmpus

Martha Rodrigues de Paula Manrique

Gerência de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 13/09/2023 10:30:00.
- **Martha Rodrigues de Paula Manrique**, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE, em 12/09/2023 16:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452919
Código de Autenticação: f39818a25e

